

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA N° 1.442/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente a Lei n° 004/99 de 13 de junho de 1.999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inaciolândia c/c o disposto na Lei n° 8.213/1991 alterada pela Lei n° 13.135/2015 da Previdência Social.

Considerando o requerimento processo n° 2023003042 que requer afastamento das atividades laborais, conforme atestado médico em anexo;

Considerando a avaliação da Perícia Médica realizada no dia 17/03/2023, que homologa o atestado médico.

Considerando a Lei n°497/2007 de 14/05/2007 combinado com a Lei n°890/2021 de 18/01/2021, Estabelece Alterações No Regime Próprio De Previdência Social Do Município De Inaciolândia E Da Outras Providências.

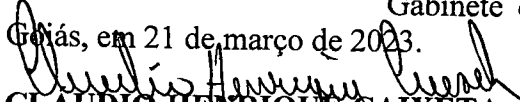
RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedido ao(à) servidor(a) municipal Sr.(a) **LENICE APARECIDA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Professor/Pedagogo-IV-30**, matrícula 301, licença para Tratamento de Saúde por **60 (sessenta) dias** contados a partir de **31/01/2023 à 31/03/2023**, com ônus para Prefeitura conforme a Lei n°890/2021.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o 31/01/2023, revogando as disposições ao contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de março de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/03/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; n° 37; Bairro José Apare
CNPJ: 26.923.755/0001-51

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br